



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2019
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com suporte no Art. 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Os candidatos aprovados e selecionados, conforme Edital de Abertura de Inscrições, para participar da Prova de Títulos, encontram-se elencados na Tabela apresentada no ANEXO I deste Edital.

1.2. Os candidatos aprovados e selecionados, conforme Edital de Abertura de Inscrições, deverão acessar a **Área do Candidato** entre os dias **14 e 15 de Julho de 2019** e clicar no ícone **"Enviar Títulos"**. Após, serão redirecionados para uma página onde poderão enviar os títulos conforme Quadro IV do Edital de Abertura de Inscrições.

2. DA PROVA DE TÍTULOS PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

2.1. A prova de títulos para as funções de Nível Superior é de caráter classificatório. A avaliação dos títulos será procedida em etapa posterior à divulgação do resultado final da prova objetiva.

2.2. Serão convocados para a Prova de Títulos, somente o quantitativo de **duas vezes (2x)** o número de vagas para cada função.

2.3. Caso a quantidade de classificados não alcance o quantitativo de **duas vezes (2x)** o número de vagas para cada função, serão convocados apenas aqueles candidatos aprovados na etapa anterior (Prova Objetiva).

2.4. A não apresentação de títulos não implicará desclassificação do candidato. A pontuação final do candidato (somatório da prova objetiva com a prova de títulos) que não apresentar documentação será aquela obtida na prova objetiva.

2.5. A documentação comprobatória da Prova de Títulos deverá ser enviada via sistema,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
PROCESSO SELETIVO – 2019
BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA**

no período compreendido entre 15 e 16 de Julho de 2019, conforme horário de funcionamento das agências dos correios. Após esse período de envio da documentação não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

2.6. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste Edital.

2.7. Os documentos pertinentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, **autenticadas por cartório competente.**

2.8. Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

2.8.1. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

2.8.2. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

2.9. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no Quadro VI deste Edital.

2.10. Os Títulos serão considerados pela carga horária que comprovem, individualmente.

2.11. Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

2.12. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado do Processo Seletivo.

2.12.1. Serão pontuados apenas os títulos que se destinam à comprovação do requisito exigido para a função.

2.13. Serão desconsiderados os títulos que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.

2.14. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

2.15. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

2.16. Caso o candidato não tenha qualquer título válido, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

2.17. Somente serão considerados os títulos indicados, desde que devidamente relacionados ao função e área para a qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas no Quadro VI a seguir:

QUADRO VI – Títulos e Experiência no Função pretendido

ALÍNEA	TÍTULOS / EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PRETENDIDO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
--------	--	------------------------------	----------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
PROCESSO SELETIVO – 2019
BRB ACESSORIA E CONCURSOS LTDA

ALÍNEA	TÍTULOS / EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PRETENDIDO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
A.	Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 60h a 179h (referente a função objeto da inscrição) a partir de 2008.	02	1,0	2,0
B.	Curso de Aperfeiçoamento com carga horária acima de 180h (referente a função objeto da inscrição) a partir de 2008.	02	2,0	4,0
C.	Curso de Especialização (certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar).	02	2,5	5,0
D.	Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional (Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso.)	01	4,0	4,0
E.	Curso de Doutorado (Diploma devidamente registrado, de conclusão de doutorado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso).	01	6,0	6,0
F.	Edição de livro ou publicação de trabalho de autoria individual ou em co-autoria comprovados, não elaborados em razão de exercício de cargo ou função pública ou privada, publicada em revista especializada de circulação internacional, nacional, regional ou local.	02	2,0	4,0
G.	Experiência profissional na função pretendida, por ano completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública federal, estadual ou municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.	10	0,5	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA				30

2.18. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas do Quadro VI, acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:

2.18.1. Alíneas A e B

2.18.1.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.

2.18.1.2. No caso de cursos feitos na modalidade EAD, que não disponham de certificado físico original, deve ser enviada cópia simples, desde que o certificado possua código de verificação para consulta online.

2.18.1.3. Os certificados apresentados pelo candidato deverão ser compatíveis com as atribuições da função e compreender a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes, além daqueles exigidos para o exercício das funções próprias do cargo público / área de conhecimento específica para a qual estará concorrendo.

2.18.1.4. O conteúdo programático do curso deverá agregar habilidades de cunho acadêmico, técnico ou cultural, como complemento do conhecimento na área e, como estratégia para sua utilização em decorrência da dinâmica da Administração Pública.

2.18.1.5. O certificado deverá conter:

- a)** Nome do estabelecimento responsável pela promoção do curso e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;



- b)** Nome completo do treinando;
- c)** Datas de início e término;
- d)** Carga horária;
- e)** Conteúdo programático;
- f)** Registro no Ministério da Educação - MEC, quando couber;
- g)** Data e local de expedição; e
- h)** Assinatura do responsável pela expedição do certificado.

2.18.1.6. Caso o certificado não atenda a algum dos requisitos mencionados, a banca examinadora poderá julgar sobre a legitimidade do certificado utilizado desde que o candidato apresente no momento da entrega dos títulos, documentos complementares como atestado ou declaração com histórico curricular.

2.18.1.7. Os cursos realizados fora do Brasil deverão apresentar tradução juramentada e ser convalidados por entidade brasileira.

2.18.2. Alínea C

2.18.2.1. Para receber a pontuação relativa ao título o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização possui carga horária mínima de 360 horas. Também será aceito certidão ou declaração de conclusão da especialização, caso o candidato tenha concluído o curso nos últimos 12 (doze) meses, desde que acompanhada do histórico escolar que conste a carga horária do curso, com a respectiva aprovação.

2.18.2.2. O certificado e a certidão ou declaração citados no subitem anterior deverão atestar que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

2.18.2.3. Caso o certificado não comprove que o curso foi realizado de acordo com o exigido no subitem, deverá ser anexada uma declaração da instituição, atestando que o curso foi realizado de acordo com a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

2.18.2.4. Outros comprovantes de conclusão de curso, disciplinas ou atas, não serão aceitos como o título relacionado na alínea C do quadro de títulos.

2.18.3. Alíneas D e E

2.18.3.1. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, caso o candidato tenha concluído o curso nos últimos 12 (doze) meses e desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da



dissertação ou da tese.

2.18.3.2. Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

2.18.3.3. Outros comprovantes de conclusão de curso, disciplinas ou atas, não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas D e E do quadro de títulos.

2.18.4. Alínea F

2.18.4.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea F do quadro de títulos, o candidato poderá entregar cópia legível da publicação ou do livro, com autenticação nas páginas em que conste a autoria, como também comprovar registro no ISBN ou ISSN.

2.18.5. Alínea G

2.18.5.1. Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: são necessários a entrega de 3 documentos: 1 – diploma do curso de graduação; 2 – cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; 3 – declaração do empregador com a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego.

2.18.5.2. Para exercício de atividade no serviço público/instituição: é necessário a entrega de 1 documento – declaração/certidão de tempo de serviço, emitida exclusivamente pelo setor de recursos humanos ou equivalente da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas. A declaração/certidão mencionada deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

2.18.5.3. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário.

2.18.5.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o ano completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar um ano.

2.19. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

Bom Jesus da Serra-BA, 08 de Julho de 2019.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
PROCESSO SELETIVO – 2019
BRB ACESSORIA E CONCURSOS LTDA

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

03 - ASSISTENTE SOCIAL - BOM JESUS DA SERRA								
INSCRIÇÃO	NOME	POR	LOG	GER	ESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000329	MAISA CRISTINA DE MAGALHÃES MUNHOZ	16,00	4,00	8,00	51,00	79,00	1º	Classificado
0000180	LETICIA DO CARMO NUNES	16,00	6,00	9,00	45,00	76,00	2º	Classificado
0000375	RAISSA ÁUREA DE OLIVEIRA	14,00	4,00	10,00	48,00	76,00	3º	Classificado
0000742	ORLEIDE PACHECO GOMES RAMOS	12,00	7,00	9,00	48,00	76,00	4º	Classificado
0000338	DENISE VIEIRA DA SILVA	10,00	4,00	9,00	42,00	65,00	5º	Classificado
0000078	NAIANE MEDRADO DE SOUZA SILVA	12,00	1,00	9,00	39,00	61,00	6º	Excedentes
0000615	FLÁVIA DE OLIVEIRA GONZAGA	8,00	3,00	10,00	39,00	60,00	7º	Excedentes
0000418	LEILA DE JESUS JARDIM	12,00	2,00	9,00	36,00	59,00	8º	Excedentes
0000305	ROGÉRIO DO LIVRAMENTO SILVA	6,00	2,00	8,00	39,00	55,00	9º	Excedentes
0000149	TANIA NOVAES LIMA	10,00	4,00	6,00	33,00	53,00	10º	Excedentes

06 - CIRURGIÃO DENTISTA - BOM JESUS DA SERRA								
INSCRIÇÃO	NOME	POR	LOG	GER	ESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000800	FERNANDA CHAVES COELHO	12,00	2,00	10,00	51,00	75,00	1º	Classificado
0000456	ESDRAS AZEVEDO MEIRA	14,00	4,00	8,00	48,00	74,00	2º	Classificado
0000620	ALINE VASCONCELOS SILVA	12,00	4,00	10,00	48,00	74,00	3º	Classificado
0000653	MARIANA SOUTO FIGUEIREDO	16,00	3,00	6,00	48,00	73,00	4º	Classificado
0000782	ISIS CARDOSO BENÍCIO DOS SANTOS	12,00	6,00	10,00	45,00	73,00	5º	Excedentes
0000371	ANUXA SOUZA SANTOS	12,00	7,00	8,00	45,00	72,00	6º	Excedentes
0000700	SÍLVIA MAGALHÃES DE CARVALHO	14,00	3,00	8,00	45,00	70,00	7º	Excedentes
0000699	VICTOR AGUIAR DOS SANTOS LUZ	16,00	4,00	9,00	36,00	65,00	8º	Excedentes

08 - EDUCADOR FÍSICO - BOM JESUS DA SERRA								
INSCRIÇÃO	NOME	POR	LOG	GER	ESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000719	ERIC ROCHA DE OLIVEIRA	12,00	5,00	6,00	48,00	71,00	1º	Classificado
0000877	CRISTÓVÃO DA SILVA MORENO	8,00	3,00	9,00	51,00	71,00	2º	Excedentes

10 - ENFERMEIRO PLANTONISTA - BOM JESUS DA SERRA								
INSCRIÇÃO	NOME	POR	LOG	GER	ESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000856	ANDRESSA OLIVEIRA SANTOS	16,00	6,00	7,00	54,00	85,00	1º	Classificado
0000357	EDILENE CÂNDIDO ROCHA	16,00	7,00	10,00	42,00	75,00	2º	Classificado
0000772	ALCIONE MARIA DE JESUS COSTA LIMA	12,00	6,00	9,00	48,00	75,00	3º	Classificado
0000846	NILMARA PINHEIRO DA PAIXÃO	8,00	2,00	8,00	54,00	72,00	4º	Classificado
0000842	DUCILENE DE SOUZA LIBARINO	16,00	3,00	8,00	39,00	66,00	5º	Classificado
0000334	LAISE CARDOSO DOS SANTOS	6,00	4,00	8,00	48,00	66,00	6º	Excedentes
0000710	KAUAN FERRAZ MENESES	12,00	3,00	7,00	42,00	64,00	7º	Excedentes
0000847	SUELI ROCHA MEDRADO	12,00	6,00	9,00	36,00	63,00	8º	Excedentes
0000802	QUEZIA SOARES OLIVEIRA	12,00	4,00	8,00	39,00	63,00	9º	Excedentes
0000531	STELA GALVÃO PRATES	10,00	6,00	8,00	39,00	63,00	10º	Excedentes

09 - ENFERMEIRO PSF - BOM JESUS DA SERRA								
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	LOG	GER	ESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000875	JAQUELINE MUNIZ DE SOUZA	12,00	4,00	10,00	45,00	71,00	1º	Classificado
0000344	CLAUDIA MEIRA ROCHA	10,00	5,00	10,00	45,00	70,00	2º	Classificado
0000040	LEILA MACENA PELETEIRO	14,00	2,00	7,00	45,00	68,00	3º	Classificado
0000112	MIQUÉIAS MEIRA ARAÚJO	14,00	5,00	9,00	36,00	64,00	4º	Classificado
0000828	PRISCILA SANTOS BRITO	14,00	1,00	8,00	39,00	62,00	5º	Excedentes
0000196	DEISIANE DOS SANTOS SILVA	10,00	2,00	9,00	39,00	60,00	6º	Excedentes
0000835	MATEUS VASCONCELOS DOS SANTOS	12,00	3,00	8,00	36,00	59,00	7º	Excedentes
0000594	ALINE GUILHERME SILVA	12,00	2,00	8,00	36,00	58,00	8º	Excedentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
PROCESSO SELETIVO – 2019
BRB ACESSORIA E CONCURSOS LTDA

11 - FARMACÊUTICO - BOM JESUS DA SERRA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	LOG	GER	ESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000481	MARCIA SIMONE ALMEIDA GALINDO DO CARMO	8,00	4,00	9,00	36,00	57,00	1º	Classificado
0000353	LÍNDILIS MARTINS MACÊDO	16,00	3,00	10,00	27,00	56,00	2º	Classificado
0000792	SAMAM MARQUES SANTOS	10,00	4,00	10,00	30,00	54,00	3º	Excedentes
0000547	MATEUS SILVA SANTOS SOUSA	12,00	5,00	9,00	27,00	53,00	4º	Excedentes

12 - FISIOTERAPEUTA - BOM JESUS DA SERRA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	LOG	GER	ESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000097	BIANCA ROCHA RIBEIRO	12,00	7,00	9,00	51,00	79,00	1º	Classificado
0000634	ADRIENE REIS SILVA	16,00	3,00	8,00	51,00	78,00	2º	Classificado
0000798	ROSANA PORTO CIRQUEIRA	12,00	5,00	8,00	51,00	76,00	3º	Excedentes
0000737	CARLA ROCHA DE SANTANA	16,00	2,00	8,00	42,00	68,00	4º	Excedentes

13 - MÉDICO PLANTONISTA - BOM JESUS DA SERRA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	LOG	GER	ESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000799	JÉSSICA PEREIRA NEVES	18,00	3,00	7,00	45,00	73,00	1º	Classificado
0000549	SILVANO DA SILVA LOPES	16,00	0,00	7,00	39,00	62,00	2º	Classificado
0000779	FABIO GOMES RIBEIRO FERAZ	10,00	6,00	8,00	33,00	57,00	3º	Classificado
0000778	IZABELA GOMES REIS DE PAULA	10,00	5,00	8,00	30,00	53,00	4º	Classificado

16 - NUTRICIONISTA - BOM JESUS DA SERRA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	LOG	GER	ESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000692	VANESSA SILVA PINHÃO LIBARINO	10,00	1,00	10,00	45,00	66,00	1º	Classificado
0000832	IASMIN LACERDA FLÔRES	10,00	4,00	7,00	39,00	60,00	2º	Classificado
0000504	MÔNICA DE AZEVEDO SANTOS	10,00	4,00	8,00	30,00	52,00	3º	Excedentes
0000579	WECKSLEY DO CARMO PALMEIRA	8,00	3,00	9,00	30,00	50,00	4º	Excedentes

02 - PSICÓLOGO - BOM JESUS DA SERRA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	LOG	GER	ESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000227	VERONICA RODRIGUES ARAGAO	18,00	4,00	10,00	45,00	77,00	1º	Classificado
0000059	BEATRIZ VIEIRA SILVA	8,00	4,00	10,00	51,00	73,00	2º	Classificado
0000662	MARTA ANDRADE SANTOS	16,00	6,00	7,00	39,00	68,00	3º	Classificado
0000554	ANA PAULA MARQUES SANTANA	16,00	5,00	8,00	36,00	65,00	4º	Classificado
0000659	LORENA KELLE SILVA VAZ	14,00	3,00	9,00	39,00	65,00	5º	Excedentes
0000698	MERIVALDO ROCHA SANTOS	6,00	4,00	10,00	45,00	65,00	6º	Excedentes
0000675	ESTELA MARES JARDIM BRAGA DOS SANTOS	12,00	6,00	9,00	36,00	63,00	7º	Excedentes
0000627	ALEXSANDRA SOUZA GOMES	14,00	4,00	8,00	36,00	62,00	8º	Excedentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
PROCESSO SELETIVO – 2019
BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA